



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando que a doença chamada coronavírus é de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo graves, em alguns casos letais e amplamente transmissíveis:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 030/21 até o dia 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de maio de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente